



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 04/2019.

O Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, no uso de suas atribuições e visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes do curso bacharelado em **Jornalismo**, objetivando preencher 1 (uma) vaga, em atendimento as atividades previstas no âmbito da Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GFAC, em de acordo com as disposições da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente edital.

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas.

1.2 - Será de responsabilidade do gerente da GFAC a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP.

1.3 - Caberá à GFAC, instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, realização das entrevistas, elaboração das Atas, recebimento e conferência dos documentos e envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa.

1.4 - Será de responsabilidade da GFAC, ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário.

1.5 - A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP.

1.6 - Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

2.0 – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

2.1 – Plano de atividades do estagiário:

- Criar e atualizar listas de contatos dos principais veículos de comunicação (rádio, televisão, impresso) nas regiões hidrográficas de atuação dos CBHs.
- Acompanhar as notícias da imprensa local, ou de maior abrangência, agrupando-as em um arquivo digital com todas as informações no âmbito dos CBHs.
- Elaborar e enviar *releases* para os veículos de comunicação e outros a que possam interessar objetivando despertar o interesse da mídia aos eventos realizados pelos CBHs e temas afins.
- Manter a mídia devidamente informada com notícias atualizadas sobre as atividades dos CBHs e de temas afins;
- Auxiliar os CBHs na elaboração e/ou atualização do Plano de Comunicação.
- Efetuar o levantamento de necessidades dos CBHs no âmbito da comunicação.
- Inserção em rede sociais e produção de conteúdos;
- Agendar e acompanhar, se houver necessidade, representantes da GFAC ou CBH em entrevistas nos veículos de comunicação;
- A cada 6 meses elaborar a clippagem impressa contendo todas as matérias em jornais e TVs;
- Propor pauta aos veículos de comunicação, considerando as atividades realizadas pelos CBHs e temas afins.

2.2 – Carga horária:

Seis (6) horas diárias com carga horária semanal de trinta (30) horas.

2.3 – Local do estágio:

O estágio será desenvolvido na Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT – Rua C esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - Mato Grosso.

3.0 – DO VALOR DA BOLSA E DO ESTÁGIO

